

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARAGUAI SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE MAIO DE 2023

Nomeia os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior no Triênio 2023/2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior - CBH Alto Paraguai Superior, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020; e,

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior - CBH Alto Paraguai Superior:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

1. Titular: Adair Jose Alves Moreira
2. Suplente: Evanielle Ferreira de Oliveira

b) Prefeitura Municipal de Arenópolis

1. Titular: Éderson Figueiredo
2. Suplente: Weimar Pereira Silva

c) Prefeitura Municipal de Diamantino

1. Titular: Milton Mateus Criveletto
2. Suplente: Alberto Duailibi Júnior

d) Prefeitura Municipal de Nortelândia

1. Titular: Jackeline Rodrigues de Souza Ormond
2. Suplente: Simone de Paiva Magalhães Pinheiro

e) Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

1. Titular: Harrison Ormond
2. Suplente: Marco Aurélio Silva Santos

f) Prefeitura Municipal de Santo Afonso

1. Titular: Francisco Pereira Filho
2. Suplente: Jeovano Gomes Rúbio

g) Prefeitura Municipal de Denise

1. Titular: Walter Ferreira Leal
2. Suplente: Cícero Gama dos Santos

h) Câmara Municipal de Denise

1. Titular: Paulo Sergio Franco
2. Suplente: Jucelha Oliveira Jacinto

i) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai

1. Titular: Jossimar José Fernandes

2. Suplente: Gabriel França Moreira

j) Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER

1. Titular: Rafael de Assis Simões

2. Suplente: Eduardo Souto de Oliveira

l) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

1. Titular: Leandro Obadowiski Bruno

2. Suplente: Aryadne Marcia Aquino

m) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT

1. Titular: Givaldo Dantas Sampaio Neto

2. Suplente: Leandro Dias Curvo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E USUÁRIOS DE ÁGUA:

a) Faculdades Integradas de Diamantino - FID

1. Titular: Geraldo Magela Fernandes Alves

2. Suplente: Divania Santana Mesquita Barros

b) Associação de Produtores e Produtoras do P. A. Raimundo da Rocha

1. Titular: Adelino Antônio da Silva

2. Suplente: Benedito Paulino de Almeida

c) Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Coração de Maria

1. Titular: José Alves de Oliveira

2. Suplente: Marilucia Gonçalves de Campos Chaves

d) Associação dos Produtores Rurais da APA Nascentes dos Rio Paraguai

1. Titular: Mario Antunes Brasília

2. Suplente: André Zortéa Antunes

e) Associação da Agricultura Familiar Sustentável de Policultura CEIBA

1. Titular: Aparecida Fátima de Oliveira Martins

2. Suplente: José Augusto da Silva

f) Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL

1. Titular: Maria Tereza Paro Otton

2. Suplente: Maria Madalena Gomes Pacheco

g) Sindicato Rural de Diamantino

1. Titular: Mario Zortea Antunes Junior

2. Suplente: Kelcio Sonogo

h) Núcleo da Aprosoja de Diamantino

1. Titular: Mateus Henrique Mendes França

2. Suplente: Rogério Cocco Rubin

i) Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT

1. Titular: Kálita Cortiana Seidel dos Santos

2. Suplente: Pamela Sangaleti de Souza

j) Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Diamantino - OAB

1. Titular: Solange Teresinha Carvalho Pissolato

2. Suplente: Renata Timidati Raimundo

l) Piscicultura Santana

1. Titular: Daniel Lagemann Fedrizzi

2. Suplente: Venissio Olivo Fedrizzi

m) Suinobras Alimentos LTDA

1. Titular: Adalce Jose Botelho

2. Suplente: Mayana Rita Worm

Art. 2º Ficam eleitos para os cargos da Diretoria Colegiada os membros abaixo indicados:

I - Presidente: Givaldo Dantas Sampaio Neto

II - Vice-Presidente: Mateus Henrique Mendes França

III - Secretário: Leandro Obadowiski Bruno

IV - 2º Secretário: Rafael de Assis Simões

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 30 de maio de 2023

Givaldo Dantas Sampaio Neto

Presidente do CBH Alto Paraguai Superior

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4bdb20f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar